



## **Câmara Municipal de Timbó** **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, I c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Dentre as empresas consultadas para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

#### **JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Compatível com os praticados no mercado.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Aquisição de Apólice de Seguro para garantia do Prédio da nova sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Inglaterra, s/n., Bairro das Nações, com coberturas para danos decorrentes de incêndio, raio, explosão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículo e qualquer aeronave, danos elétricos, danos em vidros, espelhos e mármore, responsabilidade civil de operações, roubo e furto qualificado.

#### **CONTRATADO:**

Tokio Marine Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.164.021/0001-00, com sede na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, São Paulo (SP), CEP: 04.004-000.

#### **VALOR:**

O valor do contrato é de R\$ 2.322,21 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

Timbó (SC), 22 de Setembro de 2015.

**Marcelo Luiz Ferrari**

**Presidente**